CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01080/2022
DATA: 24/03/2022
PROCESSO Nº 12152887/2021

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020, que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa NOVA FIACAO INDUSTRIA TEXTIL S.A , estabelecida na R DR ANTONIO ROCHA DE FREITAS, 01690, bairro CENTRO, JAGUARUANA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.067.083/0001-00 e CGF nº 06.512.989-0 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ.	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	84483919	PEÇA PARA MÁQUINA TEXTIL/FIAÇÃO - BUCHA DE GUIA, RESPONSÁVEL PELA FIXAÇÃO DA ESCOVA DE LIMPEZA. DE METAL.
2	84483919	PEÇA PARA MÁQUINA TÊXTIL/FIAÇÃO - ALAVANCA GIRATORIA RZT, COM FUNÇÃO DE PEÇA METÁLICA DO ROBÔ EMENDADOR USADA COMO BASE DOS CILINDROS ALIMENTADORES.
3	84483919	PEÇA PARA MÁQUINA TÊXTIL/ FIAÇÃO: ACOPLAMENTO BOWEX 70NM, RESPONSÁVEL PELA UNIÃO DE EIXOS. DE METAL.
4	85365090	PEÇA PARA MÁQUINA TÊXTIL/ FIAÇÃO: CONTROLE DE TENSAO ABB, COM FUNÇÃO DE MONITORAR O NÍVEL DE TENSÃO. CARACTERÍSTICAS: 360-440V 50/60HZ.
5	85365090	PEÇA PARA MÁQUINA TEXTIL/FIAÇÃO - GUARDA FIOS COMPLETO RSD , RESPONSÁVEL PELA DETECÇÃO DO FIO NA MAQUINA DE FIAR.

Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. A autenticidade deste documento poderá ser verificada em: www2.sefaz.ce.gov.br/ConsultaDoc/ utilizando o código: 2D2A5D2688DA4B50AD3CFDF42F43E4AB

6	84483919	PEÇA PARA MÁQUINA TÊXTIL/ FIAÇÃO - FIXACAO DO CILINDRO RSW, RESPONSÁVEL PELA FIXAÇÃO DOS CILINDROS. DE PLÁSTICO.

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções *Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local*, dentro do prazo de 10 (dez) (dias), contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção *Legislação/Legislação Disponível*.

Célula de Benefícios Fiscais

Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. A autenticidade deste documento poderá ser verificada em: www2.sefaz.ce.gov.br/ConsultaDoc/ utilizando o código: 2D2A5D2688DA4B50AD3CFDF42F43E4AB

Assinado de forma digital por JACQUELINE RABELO DE BARROS E SILVA (266.412.673-34) DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=00250354000194, CN=JACQUELINE RABELO DE BARROS E SILVA:26641267334
Data: 24/03/22 15:31:17 -03:00

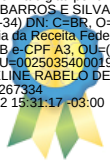

Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. A autenticidade deste documento poderá ser verificada em: www2.sefaz.ce.gov.br/ConsultaDoc/ utilizando o código: 2D2A5D2688DA4B50AD3CFDF42F43E4AB